



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

<b>APROVADO</b>
<i>J<sup>a</sup></i> DISCUSSÃO
EM 03/05/14
PRESIDENTE <i>[Assinatura]</i>

INDICAÇÃO Nº 182/2014.

Em, 6 de maio de 2014.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE AOS CADEIRANTES NA CALÇADA DA AV. ASSUNÇÃO NO TRECHO EM FRENTE AOS BANCOS BRADESCO E ITAÚ.**

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dóuta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de rampas de acesso para cadeirantes na Av. Assunção no trecho em frente aos bancos Bradesco e Itaú em conformidade com a Lei Federal nº 10.048/2000, que institui as diretrizes da Política Nacional de Acessibilidade.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2014.

*Achilles Barreto Neto*

**ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O conceito de acessibilidade, ainda que cristalizado nos discursos de considerável fatia da sociedade brasileira, não está na pauta das ações especialmente de quem deve adotar as medidas necessárias e indispensáveis para que as pessoas com dificuldades motoras tenham condições tenham as mesmas oportunidades conferidas à maior parcela da sociedade. Registre-se que o acesso irrestrito nas vias públicas é uma das garantias constitucionais do cidadão é que a busca de sua manutenção é uma das prerrogativas desta Casa Legislativa.

Considerando nosso dever legislativo e certos de que é também interesse do Executivo Municipal lançar mão de iniciativas que globalmente atendam à municipalidade, apresentamos a Indicação com sua respectiva Ementa certos de emprestarmos aos cidadãos Cabo-frienses e também aos visitantes maior e melhor condição de acessibilidade com a construção de rampa de acesso em frente à agências bancárias do Bradesco e Itaú, na Avenida Assunção, no Centro de Cabo Frio.

Por oportuno, Senhor Presidente e demais Pares, é de bom senso pensarmos a cidade em seus mais diferentes setores e nichos sociais, alcançando a excelência na prestação do serviço público e avançando no sentido de assegurarmos a todos, de forma igual e indistinta, as condições ideais para a manutenção de sua condição humana. E, por fim, convidamos os Nobres Edis a nos acompanharem na proposição nesta apresentada certos de que também seremos contemplados com a boa ação administrativa capitaneada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.